



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ata de Registro de Preços nº 054/2025
Processo Licitatório nº 091/2024
Pregão Eletrônico SRPC nº 043/2024

COMO CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, neste ato representada por seu Secretário o **Sr. Antonio Marcelo Cumaru Pereira**.

COMO CONTRATADA:

PRYME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.073.981/0001-38**, situada à Rua: Ursa Maior nº 11 – Centro – Paulista/PE, CEP 53.401-420, com endereço eletrônico: prymecomercioeservicos@outlook.com neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. Izabel Carmelita Soares Vicente de Oliveira da Costa.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 124 da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Conforme pesquisas de preços realizadas pela Administração e acostadas ao requerimento da contratada, ficou demonstrado a necessidade de recomposição do valor anteriormente pactuado para os itens **devidamente** registrado na ata de registro de preço, de uma vez que o valor registrado está em desconformidades com o preço do produto praticado no mercado, sendo imperiosos restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, do contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNIDADE | QUANTIDADE (inicial) | VALOR UNITARIO | QUANT. ADICIONADA (25%) | VALOR ADICIONADO |
|------|---|---------|----------------------|----------------|-------------------------|------------------|
| 11 | CHAVE COMANDO DE GRUPO COM DISJUNTOR EMBUTIDO 2X30A - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS. TENSÃO BIVOLT OU 220V. 2X30 (2 POLOS X 30 AMPERES). TODAS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS SÃO AS MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO ACEITAS ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES. COTA PRINCIPAL | UND | 263 | R\$ 287,90 | 65 | R\$ 18.713,50 |
| 12 | CHAVE COMANDO DE GRUPO COM DISJUNTOR EMBUTIDO 2X30A - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS. TENSÃO BIVOLT OU 220V. 2X30 (2 POLOS X 30 AMPERES). TODAS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS SÃO AS MÍNIMAS EXIGIDAS, SENDO ACEITAS ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES. COTA RESERVADA | UND | 87 | R\$ 287,90 | 21 | R\$ 6.045,90 |
| 13 | CHAVE TESTE SONORO DIGITAL 1000W. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 20 | R\$ 25,00 | 5 | R\$ 125,00 |
| 14 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 500 | R\$ 5,00 | 125 | R\$ 625,00 |
| 15 | CONECTOR GTDU. 5/8 ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA A CORROÇÃO.ABNT NBR-5370 / NBR-13571. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 500 | R\$ 5,90 | 125 | R\$ 737,50 |
| 16 | CINTO TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL + TALABARTE. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 40 | R\$ 209,80 | 10 | R\$ 2.098,00 |
| 17 | CURVA 180° ELETRODUTO ROSCÁVEL COM 1 POLEGADA. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 200 | R\$ 2,40 | 50 | R\$ 120,00 |
| 18 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A CONFORME AS REGULAMENTAÇÕES DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 100 | R\$ 29,60 | 25 | R\$ 740,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|------------|-----|----------------------|
| 19 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A CONFORME AS REGULAMENTAÇÕES DO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 100 | R\$ 32,70 | 25 | R\$ 817,50 |
| 20 | FIVELA PARA FITA AÇO INOX (FECHO) DENTADO, 3/4.MEDIDAS APROXIMADAS:1 x 5 x 3 cm, APROXIMADAMENTE 8G. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 400 | R\$ 0,80 | 100 | R\$ 80,00 |
| 21 | HASTE PARA ATERRAMENTO PONTA LISA 5/8 , NO MÍNIMO 2,40M DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO ME/EPP | UND | 200 | R\$ 32,90 | 50 | R\$ 1.645,00 |
| 24 | LUMINÁRIA LED EM ALUMÍNIO PARA POSTE 100W – POTÊNCIA NOMINAL: 100W; TEMPERATURA DE COR: 5000K; FATOR DE POTÊNCIA: >0,98; IRC: >70; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 80.000H; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 15.000 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150LM/W 220V OU BIVOLT; PROTETOR DE SURTO: 10KV/10KA; IP MÍNIMO: IP66.FREQUÊNCIA 50/60HZ; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTO EXTERNO AO DRIVER COM LIGAÇÃO EM SERIE, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO PINTADO NA COR CINZA, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 48MM À 60,3MM E AJUSTE DE ÂNGULO DE +/- 15° SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES. COTA RESERVADA | UND | 500 | R\$ 323,73 | 125 | R\$ 40.466,25 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 72.213,65 |

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 18 de junho de 2025

**Secretaria de Serviços Públicos
Contratante**



PRYME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Izabel Carmelita Soares Vicente de Oliveira da Costa
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE6D-7F62-E5AE-AE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ 51.073.981/0001-38) VIA PORTADOR IZABEL CARMELITA SOARES VICENTE DE OLIVEIRA DA COSTA (CPF 068.XXX.XXX-69) em 18/06/2025 15:19:02 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA (CPF 023.XXX.XXX-76) em 19/06/2025 10:14:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/FE6D-7F62-E5AE-AE60>